



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º. 4/2008

Aos vinte seis dias do mês de Setembro de dois mil e oito, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte e uma horas, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de Antes da Ordem do Dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de taxa a aplicar aos prédios urbanos, nos termos do art.º.112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Mapas de Ruído do Concelho de Vidigueira, elemento necessário para juntar à revisão do PDM de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de Postura sobre Apascentação e Permanência de Animais Domésticos de Produção de Capoeira e Cães de Raças Potencialmente Perigosas no Concelho de Vidigueira.

Presenças.

Estiveram presentes dezasseis dos dezanove membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante.

Faltas.

Apresentaram justificação os Senhores Deputados Municipais Pedro Ferreira, Maria Filomena Cruz e Joaquim Andrade – Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo.

Constituição da Mesa.

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1.º Secretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2.º Secretário).



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte e uma horas e quinze minutos.

Referiu que o Senhor Deputado Municipal João Roberto (PSD), dentro do prazo normal, tinha justificado a sua falta, sendo substituído pelo Senhor Deputado Municipal Aires Guerreiro.

Mais informou que não tinha sido possível proceder às restantes substituições, porque as justificações apresentadas pelos Senhores Deputados Municipais tinham chegado fora do prazo.

Ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que era necessário aditar um assunto à Ordem de Trabalhos. Explicou que o mesmo tinha sido apreciado e votado na última reunião de Câmara realizada no dia 24 de Setembro de 2008 e que o executivo tinha decidido resolver aquela questão de uma vez por todas, pelo que solicitou à Mesa da Assembleia Municipal que agendasse o assunto na Ordem de Trabalhos.

Não havendo qualquer objecção ao aditamento à Ordem de Trabalhos do ponto nº.6 “Apreciação e votação da proposta de acordo com a Câmara de Cuba sobre o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ldª.”, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou-a à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de vinte e sete de Junho de dois mil e oito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número três de vinte e sete de Junho de dois mil e oito.

A mesma foi aprovada, por maioria, com treze votos a favor e três abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Maria Manuel Gantes, Sérgio Delgado e Aires Guerreiro, pelo facto de não terem estado presentes na última Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Não houve intervenções.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA.

Ponto 1 – Actividade Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por falar na área da educação. Referiu a reunião realizada em Évora com a Associação Nacional de Municípios, sobre as transferências de competências para os municípios. Foi dito que não estavam reunidas as condições para que fossem aceites as transferências, já que não se encontram salvaguardados alguns pontos, como a sobrecarga nos orçamentos das Câmaras, no que concerne à manutenção dos edifícios e ao suporte de verbas com a ADSE.

Disse que se continuava a premiar os melhores alunos do concelho, sendo uma prática já com alguns anos, ao invés do Governo que começou apenas, no presente ano, a dar 500€ ao melhor aluno do secundário e a nível nacional.

Referiu a entrega dos manuais escolares, que poderá ser alargado no futuro ao 9º. ano escolar e na entrega das Bolsas de Estudo aos alunos Universitários.

Falou no protocolo estabelecido com o Conservatório de Beja e com a Escola Profissional Fialho de Almeida, para dispensa de professores para o enriquecimento curricular.

Salientou as Férias Jovens que é uma prática com alguns anos na Câmara Municipal.

Referiu a actividade da ginástica sénior com a deslocação dos técnicos da Câmara aos centros de dia do concelho e que terminam com uma actividade na piscina municipal.

Reportou-se ao Festival de Folclore que ocorreu na sede de concelho e que pela primeira vez se conseguiu juntar quatro grupos de grande qualidade da Europa e América.

Informou que todos os eventos realizados no Verão como o Festival Jovem, o Raid BTT, a Concentração Motard e a Bienal das Artes, tiveram uma forte adesão por parte dos Jovens. Que o número de bilhetes vendidos para o Festival Jovem tinha excedido todas as expectativas.

Passou algumas fotografias dos eventos realizados entre Agosto e Setembro na Vidigueira, que traduzem bem o número de visitantes, mais de 15 mil, que passaram pelo concelho. Disse que Vidigueira vai ganhando, aos poucos, o estatuto de destino turístico para fins-de-semana. Referiu que o BTT-Trilhos de Baco trouxe cerca de 2 mil pessoas à Vidigueira. Falou na Concentração Motard que no presente ano teve mais participantes que no ano anterior. Afirmou que o Festival Jovem é o evento que mais promoção faz à Vidigueira, trazendo cerca de 6 mil participantes.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

As fotografias do Festival Jovem mostram o que se passou depois da 2h da manhã, que segundo a organização tinha sido a partir dessa hora que os jovens começaram a sair das tendas do parque de campismo improvisado para o recinto do evento.

Referiu que a Bienal das Artes é o evento lançado pela Câmara com mais sucesso, que contou com a participação de mais de 100 pintores. Informou que o vencedor é de Évora e que ficaram muito orgulhosos quando o vencedor disse que em Évora não se fazem espectáculos daquela natureza. Agradeceu ao Manuel Carvalho, funcionário desta Câmara, o empenho que tem demonstrado na realização da Bienal, que felizmente conseguiu reunir um grupo de amigos, entre eles o pintor António Inverno, que o apoiam e que lhe têm aberto algumas portas no mundo da arte.

Disse que o desafio estava lançado e espera que a Bienal tenha a possibilidade de abrir as portas a nível internacional.

Em termos de Protecção Civil referiu a nomeação da Comandante Operacional Municipal que é uma obrigatoriedade e que advém da Lei 65/2007 e que a actual Comandante dos Bombeiros reúne todos as condições para ocupar aquele cargo.

Prosseguindo na sua intervenção falou no desenvolvimento económico que tem a ver com a aprovação na Comissão Municipal de Economia, da licença para o LIDL se poder instalar na Vidigueira. Disse que o LIDL é o tipo de empresa que menos afecta o comércio local, pelos produtos que vende, pela forma como os vende e que irá criar 20 postos de trabalho. Mais disse que a empresa está a fazer todos os esforços para começar a funcionar no primeiro trimestre de 2009.

Referiu algumas obras do município que estão concluídas como é o caso das ETARS de Pedrógão do Alentejo, Marmelar e Alcaria da Serra; a remodelação no Parque Infantil de Pedrógão; a ampliação da Escola do 1º. Ciclo de Pedrógão do Alentejo; a pavimentação da rotunda à entrada de Selmes; a reparação da antiga Escola de Selmes para funcionar a biblioteca e outra sala de aula; a vedação do Campo de Futebol em Vila de Frades, que está a ser utilizado pelo Clube de Futebol Vasco da Gama, porque está a iniciar-se a obra de arrelvamento do Campo de Futebol de Vidigueira; a construção de uma arrecadação nos estaleiros municipais para a separação dos produtos tóxicos; os trabalhos nos caminhos municipais; a construção do caminho pedonal que liga Vidigueira a Vila de Frades; o lançamento dos concursos para a construção do Posto Avançado da Protecção Civil de Pedrógão do Alentejo, para a construção do polidesportivo de Selmes e para a requalificação e modernização dos edifícios na Rua Longa em Vidigueira.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu que o Município de Vidigueira congratula-se por ter um filho da terra, o Prof. Dr. Palma Caetano, homenageado pelo governo austríaco, através da embaixada de Portugal, que recebeu a Ordem da Cruz de Honra Austríaca para a Ciência e para a Arte.

Disse que a comunidade cigana, finalmente, tinha começado a pagar a água que consome.

Explicou que a Câmara Municipal não tinha qualquer responsabilidade pela não participação da Adegas Cooperativas de Vidigueira, no programa de televisão do canal 1 sobre as vindimas. Que tinha sido da inteira responsabilidade daquele canal de televisão. Que a RTP tinha solicitado à Câmara ajuda na identificação dos locais e das personalidades que deveriam estar presentes no programa, mas que os contactos seriam feitos pela produção da RTP. E passou a ler o que tinha sido enviado por email à RTP com a sugestão dos locais para a realização do programa:

1.Praça Vasco da Gama; 2.Jardim no Largo Frei António das Chagas; 3.Adegas Cooperativas de Vidigueira.

Disse que o produtor e o realizador tinham estado na Vidigueira a visitar os locais sugeridos pela Câmara e chegaram à conclusão que nenhum deles reunia as condições técnicas para a realização do programa. Foi-lhes dito que havia uma série de adegas privadas no concelho de Vidigueira como Herdade Grande, Cortes de Cima, Monte do Peso e Monte da Ribeira. Visitaram os referidos locais e optaram pela Herdade Grande. Mais uma vez o Senhor Presidente referiu que a Câmara não teve qualquer responsabilidade pela escolha do local para a emissão do programa. Disse que a Câmara também tinha indicado o Presidente da Adegas Cooperativas - o Senhor Coronel Galante Carvalho, o Senhor Eng.º. Mata, o Senhor Joaquim Lança, os Senhores Proprietários dos vinhos da Herdade Grande, Cortes de Cima, Sogrape e Herdade da Ribeira, para que pudessem ser entrevistados sobre a matéria do vinho. E, mais uma vez tinha sido da responsabilidade da RTP a escolha das pessoas para estarem presentes no programa.

Mais esclareceu que a Câmara nada tem contra a Adegas Cooperativas. E, como prova disso, foi o terreno que a Câmara tinha dado há uns meses atrás à Adegas e a última Rota do Condado dos Gamas realizada com a Casa do Pessoal da Segurança Social, a Adegas escolhida para visitar tinha sido a Cooperativas.

Mais disse que a Câmara de Vidigueira entende que deve divulgar e promover todas as adegas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção do Senhor Presidente da Câmara e concedeu a palavra ao Senhor Deputado Municipal José António Bатуca que começou por desejar que se continue a cobrar a água consumida pelos ciganos. Em relação ao terreno que tinha



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sido comprado pela Câmara para a instalação daquela etnia, referiu que estão algumas barracas com pessoal ali acampado que não pertence ao concelho.

Referindo-se às obras do arrelvamento do Campo de Futebol Vasco da Gama, disse que aquelas são esperadas com alguma ansiedade. Mais disse que concordava com todo o apoio que a Câmara tem dado ao Clube de Futebol Vasco da Gama, colocando ao seu dispor a utilização das carrinhas, porque só assim aquela Instituição poderá funcionar.

Relativamente à projecção do número de pessoas que visitaram o concelho da Vidigueira, disse que colocava em causa o tão elevado número de 15 mil pessoas. Que as fotografias ali passadas davam ideia de apenas algumas centenas de pessoas. Quanto ao Festival Jovem, segundo lhe pareceu não estava assim tanta gente. Que no conjunto de todos os eventos que aconteceram durante o Verão, no máximo talvez tivessem passado pela Vidigueira cerca de 10 mil pessoas. Disse que viu cartazes do Festival Jovem em Lisboa e que o seu desejo era que viesse mais gente. Referiu ser contra o pagamento das entradas dos jovens no Festival, com Cartão Jovem, porque está contra o regulamento do cartão.

Falou na Concentração Motard e no Raid BTT - Trilhos de Baco que são actividades que já vêm de longa data e que estão a progredir para melhor.

Mais disse que são de louvar todas aquelas iniciativas.

O Senhor Presidente da Câmara tomou da palavra e disse que as barracas de ciganos no novo terreno, pertenciam a famílias desavindas com a família do Castelo, segundo a informação do Serviço Social. E, que o objectivo da Câmara é libertar o espaço ao Castelo, ficando completamente limpo de barracas, trazendo todos os ciganos para o novo terreno, pois é para isso que existem quase 4 hectares de terra.

Disse que a GNR está atenta à permanência excessiva das 24h ou 48h que a lei consagra. E, que convida a sair os ciganos que não são do concelho. Mais acrescentou que irá com o Serviço Social ao local, para ver se são ou não pessoas do concelho de Vidigueira.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, foi encerrado o ponto n.º.1 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de taxa a aplicar aos prédios urbanos, nos termos do art.º.112.º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pediu a palavra o Senhor Deputado Municipal Aníbal Carapeto que leu e entregou na mesa a seguinte proposta:

PROPOSTA

ASSUNTO: FIXAÇÃO DE TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Considerando que:

Todos os anos a Câmara Municipal deve comunicar à Direcção Geral dos Impostos, até 30 de Novembro, as taxas que pretende aplicar, para vigorarem no ano seguinte, relativas aos prédios do seu Município (IMI, antiga contribuição autárquica), sendo aplicadas as taxas mínimas se este prazo não for cumprido, ou se não houver a referida comunicação.

As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (antiga contribuição autárquica) são aplicadas, tendo em referência os coeficientes que a legislação estabelece, que são aplicados ao valor patrimonial tributário e que são os seguintes:

- A. Prédios rústicos: 0,8%
- B. Prédios Urbanos: 0,4% a 0,8%
- C. Prédios Urbanos avaliado, nos termos do CIMI: 0,2% a 0,5%

No último ano (2007), a Câmara Municipal aplicou o coeficiente de 0,7% aos prédios da alínea B) (prédios antigos sem actualização do valor patrimonial tributário – com contribuições antigas) e 0,4% aos prédios da alínea C (prédios com valor patrimonial tributário actualizado).

A experiência e os dados objectivos, vêm demonstrando que da aplicação sistemática dos valores mencionados no parágrafo anterior, ano após ano, (em 2006 a Câmara Municipal da Vidigueira aplicou as taxas máximas) resultaram sucessivos aumentos anuais de proveitos para a Câmara, em detrimento do orçamento familiar dos munícipes. Este significativo aumento da receita para a Câmara da Vidigueira resultou quase exclusivamente das contribuições aplicadas aos prédios urbanos da alínea C). Para o ano de 2009, a Câmara cuidando unicamente do aumento dos seus proveitos (concerteza a pensar nas muitas festas que irá realizar em ano eleitoral) mas insensível aos problemas que os Munícipes estão a viver, derivados do aumento das taxas de juros e do aumento dos produtos alimentares e petrolíferos, apresentou na reunião de 10 de Setembro de 2008 uma proposta com valores idênticos ao do ano anterior (0,7% para prédios da alínea B) e 0,4% para os prédios de alínea C) que vem agora levar a esta Assembleia Municipal para apreciação e votação. Os Deputados Municipais eleitos nas listas do Partido Socialista e abaixo assinados, não concordam com tal proposta e apresentam uma outra (que se anexa), mais vantajosa para os Munícipes, e que é



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 0,3% para os prédios da alínea C), dado que é nestes prédios que se tem vindo a verificar um brutal aumento do IMI.

Assim, nestes termos e ao abrigo do Artº. 112º. do Decreto – Lei 287/2003, de 12 de Novembro (CIMI), propomos:

- a) Que a Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios urbanos cujos valores patrimoniais tributários tenham sido actualizados por via de correcção monetária ponderada seja de 0,7% (alínea b) do nº. 1 do Artº.112 do CIMI);
- b) Que a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios urbanos novos transmitidos no domínio da vigência do CIMI, seja de 0,3% (alínea c) do nº.1 do Artº. 112 do CIMI);
- c) Que a presente proposta seja submetida à discussão e aprovação da Assembleia Municipal de Vidigueira nos termos da legislação aplicável (Lei nº.169/99), na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro);
- d) Propomos ainda que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Município de Vidigueira, 26 de Setembro de 2008”

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a proposta estava para discussão, não iria colocá-la à consideração da Assembleia, porque sempre foi esse o seu critério e que estava considerada para apreciação e votação. Disse que não queria estar a fazer uma avaliação sobre uma descrição tão pormenorizada em termos técnicos, deu os parabéns a quem efectivamente teve o trabalho de ir aos códigos, para fazer aquele estudo e para propor de uma forma simples, sem ser matemática os 0,3% e continuar com 0,7%. Mais disse que a proposta é toda respeitável, contudo o documento para poder ser avaliado, deveria explicar qual o valor do IMI, qual o seu significado, qual o seu peso no orçamento da Câmara, explicar o que havia antes do IMI e depois do IMI.

Disse não entender quando os Senhores Vereadores do PS no executivo votaram por, unanimidade, a proposta da Câmara e a bancada do PS traz outra proposta a esta Assembleia Municipal.

Duvida que a Assembleia Municipal tenha condições para fazer uma contraproposta ao que a Câmara apresentou.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal António Manuel Graça que começou por dizer que a proposta ali apresentada pela bancada do PS, deveria sim, referir o actual flagelo em que vive Portugal, com o preço da gasolina, preços dos bens essenciais, taxas de juro e inflação, porque são assuntos que de momento têm alguma pertinência.

E, o que foi proposto pela Câmara, corresponde a somas irrisórias e que não são os mais desfavorecidos que estão a ser prejudicados pelas taxas de 0,3 ou 0,7. Disse ser pura demagogia e se realmente o Partido Socialista quer mostrar preocupação social então que o faça naquilo que realmente são os atentados sucessivos aos bolsos dos portugueses, aos bolsos dos munícipes.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Aníbal Carapeto e disse que há situações em que as Autarquias podem defender os seus munícipes. Mas quando se fala no aumento do preço dos combustíveis, a Autarquia da Vidigueira não pode punir pelos seus munícipes, poderá sim em determinados valores, com influência directa e é aí que se poderá actuar. Se as autarquias pudessem baixar o preço dos combustíveis não se estava à espera que o PS o fizesse. Disse que em primeiro lugar pensa nas pessoas que residem no seu concelho e só depois no partido que representa.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Maria Manuel Gantes e disse que relativamente aos valores que foram aprovados no ano anterior, segundo lhe parece, tanto a Câmara como a Assembleia tiveram a postura de baixar as taxas do IMI para as casas com nova avaliação.

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por dizer que ao longo destes 3 anos, o seu executivo mostrou claramente como se deve defender a população. Por isso dá manuais escolares, continua a política de bolsas de estudo, comparticipa os juros do crédito à habitação e escrituras gratuitas na compra de prédios à Câmara.

Referiu as receitas fiscais, que provêm do IMI, IMT e derrama, que no relatório de contas apresentado no ano de 2007, tiveram uma quebra de mais de 50%, porque com o aumento das taxas de juro, não há compra de casas, logo não revertem verbas para a Câmara Municipal. A Câmara tem menos receitas por acção do Governo, porque a banca que lidera o sistema financeiro é a Caixa Geral de Depósitos que consegue ter taxas de juros superiores àquelas que se praticam no resto da Europa, sendo a crise igual no mundo inteiro e o Estado tem obrigação de intervir através da Caixa Geral de Depósitos o que não o faz, o que leva a menos transacções e menos receitas através do IMI.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Prosseguindo na sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara referiu as pequenas e médias empresas, onde assenta 80% da economia do concelho, que garantem emprego a 80% da população activa e que Vidigueira é dos poucos municípios do distrito que cobra zero por cento de derrama àquelas empresas. A derrama é o imposto que incide no lucro das empresas e para as auxiliar para que possam manter o emprego, a Câmara de Vidigueira nada cobra.

Pedi aos autores da proposta ali apresentada para o esclarecerem, se sabem qual a redução efectiva do valor suportado pelos municípios e qual é a percentagem que as finanças de Vidigueira tem nos conjuntos dos prédios do concelho que estão reavaliados, para assim se saber se a Câmara está, ou não, a proteger a população. Referiu a medida do Governo de redução até 5% do IRS e questionou quem são os beneficiados (os que ganham 400€, que descontam zero) com a restituição do IRS, que é a tal verba que o governo atribui aos municípios para as suas receitas. E quer que seja os municípios a dá-los aos seus munícipes. Referiu mais uma vez que não venha a oposição dizer que a situação do IMI é para festas. A taxa tem aquele valor porque a Câmara de Vidigueira irá entregar os manuais aos alunos do 5ºano e 6ºano por isso precisa do dinheiro do IMI.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que fica mais preocupado com a não referência aos prédios degradados, porque a malha urbana da Vidigueira está a ficar com alguns daqueles prédios e que o código prevê que esses prédios sejam penalizados em 0,30%, assim como também prevê que quando estão degradados e os proprietários os consigam reconstruir sejam também beneficiados em 30%. Disse que não tinha problemas em discutir aquela proposta de baixar de 0,4 para 0,3, desde que, os Senhores Deputados Municipais do PS trouxessem documentação e fundamentação para que se conseguisse avaliar a matéria ali na Assembleia.

Disse ficar preocupado com o comentário que foi feito numa proposta séria. Que os Senhores Deputados Municipais deveriam conhecer melhor a legislação naquela matéria. Discutir propostas alternativas entre uma proposta do PS e uma proposta apresentada pela Câmara não é viável e não irá permitir isso. De qualquer das formas disse que iria colocar à consideração a proposta e se porventura a Assembleia a aprovasse, disse não saber o que poderia acontecer, porque entrar-se-ia numa base de ilegalidade. Havendo uma proposta em cima da mesa que é da Câmara, só por sua iniciativa poderá ser retirada. Mais acrescentou que a Assembleia deverá decidir se o documento é para discutir ou rejeitar. E, que ao colocar a proposta do PS em pé de igualdade com o documento da Câmara e como Presidente da Assembleia, sabe os riscos que corre quando comete ilegalidades em termos jurídicos, podendo ser penalizado.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Deputado Municipal José António Batuca e disse que não é difícil reconhecer que realmente na bancada do PS não há reunião preparatória. Disse que sempre pensou por si. Que na sua bancada, cada um entende aquilo que entende, daí que, não é de estranhar que os eleitos do PS na Câmara Municipal tenham votado a proposta por, unanimidade, e alguém depois discorde, porque se calhar não foram ouvidos, nem chamados para dar a sua opinião. Em relação à proposta que foi apresentada pelo PS, disse ser um defensor da redução da taxa para os 3%.

Considerou que os manuais escolares têm valores irrisórios.

Comparou a receita ilíquida de 2005, 2006 e 2007 e concluiu que há 80 mil euros de diferença, pelo que considerou ser significativo.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes dando ênfase ao que foi proferido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em que as políticas têm que se tomadas com uma visão a longo prazo e não imediatista, dado que se atravessa um conjectura económica péssima.

O centro da Vila tem imensas casas degradadas e velhas a precisarem de obras. A Câmara deverá estimular a compra de casas velhas e não a venda de casas e para que tal aconteça terá que ir ao sítio certo que é o IMI. Pretendendo-se potenciar a compra de casas velhas a proposta seria ao contrário, baixar as taxas dos prédios velhos e subir a dos prédios novos.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca que disse que estava de acordo com o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes. Afirmou que quem compra um prédio velho tem que o arranjar para o poder habitar e quando apresenta o seu projecto à Câmara tem que pagar. Logo as pessoas não querem comprar casas velhas porque gastam dinheiro e os lesados são sempre os mesmos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal comparou os dois documentos sobre o IMI e disse que o da Câmara está bem feito e que não tinha sido feito por nenhum técnico dos impostos mas por um técnico da Câmara. Disse que a Assembleia Municipal como soberana decidirá, se a proposta do PS for votada por maioria, não se votará o documento da Câmara e haverá uma recomendação da Assembleia Municipal à Câmara para ter em conta o documento que é baixar a taxa de 0,4 para 0,3.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal com a concordância de todos os Senhores Deputados Municipais, colocou à consideração a proposta apresentada pelo PS.

E o resultado da votação foi o seguinte:

- Cinco Deputados do PS votaram a favor, dez Deputados da CDU votaram contra e uma abstenção do Deputado do PSD.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concluiu que a proposta apresentada pela bancada do PS estava rejeitada.

Passou-se de imediato à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Nos termos da alínea f) do n.º.2 do artigo 53.º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com dez votos a favor da CDU, cinco votos contra do PS e uma abstenção do PSD, aprovar a taxa de 0,7% para os prédios urbanos avaliados no âmbito da anterior legislação e a taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI, a cobrar no ano de 2009.

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Mapas de Ruído do Concelho de Vidigueira, elemento necessário para juntar à revisão do PDM de Vidigueira.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Carlos Franganito - Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e disse que o ruído que se fazia sentir no concelho começava a ser incomodativo, pelo que questionou, se os mapas de ruído nalguns sítios viriam salvaguardar dessa situação.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à consideração, votando.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com quinze votos a favor e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal do PS- José António Bатуca Pereira, aprovar os Mapas de Ruído do Concelho de Vidigueira, elemento necessário para juntar à revisão do PDM de Vidigueira.

O Senhor Deputado José António Bатуca disse que se absteve na votação porque não conhece o conteúdo do documento e não compreende decibéis.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de Postura sobre Apascentação e Permanência de Animais Domésticos de Produção de Capoeira e Cães de Raças Potencialmente Perigosas no Concelho de Vidigueira.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de Postura sobre Apascentação e Permanência de Animais Domésticos de Produção de Capoeira e Cães de Raças Potencialmente Perigosas no Concelho de Vidigueira.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de acordo entre a Câmara de Vidigueira e a Câmara de Cuba sobre o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ld.ª.

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca e disse que tinha a informação que o processo do Centro de Estudos tinha seguido para tribunal, uma vez que as Câmaras não chegavam a um entendimento. E, ficou surpreso com o documento ali apresentado em cima da hora e que não dispôs de tempo suficiente para o analisar pelo que solicitou alguns esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração, votando o documento.

A Assembleia Municipal deliberou por, maioria, com catorze votos a favor e duas abstenções, dos Senhores Deputados Municipais da CDU João Carlos Goes e José Soeiro – Presidente da Assembleia Municipal, aprovar a proposta de acordo com a Câmara de Cuba sobre o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ld.ª

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes que justificou a sua abstenção dizendo que prendia-se com o facto de não poder votar contra, porque julga que é a única forma de resolver o impasse. E não pode votar a favor porque considera não ser viável duas escolas, em 2 concelhos tão próximos, não há como as sustentar.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que subscrevia a declaração de voto do Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes. Mostrou toda a sua preocupação com o término das verbas em 2012, vindas da Comunidade Europeia, que levará ao encerramento de todas as Escolas Profissionais. Mais disse compreender que esta era a única decisão a tomar para garantir a estabilidade da Escola Profissional.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Manuel Graça para fazer uma recomendação à Câmara, para que considerasse a possibilidade de abrir para o próximo ano lectivo um pólo da Escola Profissional Fialho de Almeida, num dos concelhos limítrofes, junto de outras Câmaras mais inteligentes que a Câmara de Cuba, a fim de ser criada alguma sustentabilidade à Escola Profissional. E, tentando ficar sempre com 51% da quota do Centro de Estudos Aquiles Estação.

O Senhor Presidente da Assembleia interpôs o Senhor Deputado Municipal António Manuel Graça dizendo que ficava registada a sua recomendação, mas que estava fora de contexto e que o Senhor Deputado teria oportunidade noutra Assembleia, ou até expor o assunto por escrito à Câmara Municipal, por intermédio da Assembleia Municipal.

Interveio o Deputado Municipal José António Bатуca que disse subscrever o que tinha sido dito pelos Senhores Deputados Municipais João Carlos Goes e Presidente da Assembleia – José Soeiro. Explicou que não se absteve, porque se todos assim o decidissem, a Câmara teria que assumir a responsabilidade sozinha, o que considerava injusto, uma vez que a Câmara teve o cuidado de reunir com Deputados e Vereadores e explicou a situação vivida na Escola Profissional Fialho de Almeida. Considerou ser a melhor forma de se sair do impasse sem ir para tribunal.

Ponto 7 – Aprovação em minuta das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período da Ordem do Dia:

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de taxa a aplicar aos prédios urbanos, nos termos do artº.112º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Ponto 3 – Apreciação e votação dos Mapas de Ruído do Concelho de Vidigueira, elemento necessário para juntar à revisão do PDM de Vidigueira.

Ponto 4 - Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Concelho de Vidigueira.

Ponto 5 - Apreciação e votação da proposta de Postura sobre Apascentação e Permanência de Animais Domésticos de Produção de Capoeira e Cães de Raças Potencialmente Perigosas no Concelho de Vidigueira.

Ponto 6 - Apreciação e votação da proposta de acordo com a Câmara de Cuba sobre o Centro de Estudos e Formação Aquiles Estação, Ldª..

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Municípes.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Jacinto José Roberto de Vidigueira, que perguntou qual a despesa que a Câmara teve com a vinda da RTP ao concelho de Vidigueira, para a realização do programa sobre as vindimas. E, mostrou todo o seu descontentamento pela não participação da Adega Cooperativa da Vidigueira no programa da RTP.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a despesa que a Câmara tinha tido com a RTP para a realização do programa das vindimas foi o de pagar almoços, jantares e dormidas a 45 elementos.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos e aproveitou para convidar todos os presentes para assistirem durante o fim-de-semana às festas do peixe do rio no Pedrógão do Alentejo.

Deu por encerrada a Sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.